



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

## PORTARIA Nº 15 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Gratificação de incentivo a capacitação de Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dar outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para concessão de férias para servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parnarama e com fulcro no art. 14, inciso III do Regimento Interno desta casa;

### RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, nos termos Legais, à servidora **MANOEL BARBOSA RIBEIRO**, matrícula nº 21-1, Classe C, Nível II, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO nesta Casa Legislativa, gratificação de incentivo a capacitação, por ter concluído cursos de capacitação conforme legislação.

Art. 2º Fica o setor de gestão de pessoas e de contabilidade incumbidos de procederem aos registros cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, 10 de março de 2025.

**Joílson Soares Carvalho**

Presidente da Câmara Municipal de Parnarama